



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

MODIFICA A LEI MUNICIPAL 6129 DE 2024, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A “FLICA” A FEIRA LITERÁRIA DE CAÇAPAVA.

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 6129, de 4 de janeiro 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Caçapava a “FLICA”, Feira Literária de Caçapava, a ser realizada na segunda semana de agosto”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de fevereiro de 2024.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador - Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica tendo em vista a solicitação através do ofício nº 100/MSE/ 2024 (anexo) para alterar o mês de realização da FLICA.

A comissão organizadora através da Secretaria Municipal da Educação solicitou alteração do mês de outubro para o mês de agosto para uma melhor organização da feira literária.

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – CIDADANIA

